

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDEIA GALEGA DA MERCEANA E ALDEIA GAVINHA**Aviso (extrato) n.º 6005/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contrato de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional.

**Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego,
na modalidade de contrato de trabalho
em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e doravante designada por LTFP, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação favorável do órgão executivo e do órgão deliberativo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento, visando a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme a vaga prevista e não ocupada no mapa de pessoal da União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha.

Local de trabalho: Circunscrição territorial da União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha.

Caracterização do posto de trabalho: Para além dos conteúdos funcionais previstos na LTFP, de grau de complexidade 1, pretende-se que o candidato execute tarefas relacionadas com a limpeza e manutenção dos espaços e equipamentos da União de Freguesias, transporte escolar e outras atividades indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e ou experiência profissional.

Requisitos preferenciais:

- a) Ser detentor de carta de condução, no mínimo de categoria B;
- b) Possuir formação certificada em “Curso de formação para motorista de transporte coletivo de crianças

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso será publicado integralmente, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, www.uf-galegaegavinha.pt.

15 de março de 2021. — A Presidente da União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, *Célia Maria Falé Nicolau*.

314079342